

ROTEIRO PARA A 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE MARÇO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA.

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ PARA QUE EU PROCEDA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• ATAS:

✓ **1ª E 2ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

• (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.934, DE 22 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE MENCIONA, UNIFICAÇÃO E SUBDIVISÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA, BEM COMO A SUA DOAÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PARA INSTALAÇÃO DE SUAS SEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A ABERTURA DO ELEMENTO 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POIS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES SAIU ERRONEAMENTE O ELEMENTO 3.3.50.40). REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA CUSTEAR AS DESPESAS DAS VÁRIAS MODALIDADES ATENDIDAS PELA FECAM, COMO**

TAMBÉM CUSTEAR OS PROJETOS ATENDIMENTOS NA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI E O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA). **REGIME DE URGÊNCIA**

✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**

✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**

✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A COLETA CONTINUA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MANTEREM A DISPOSIÇÃO CADEIRAS DE RODAS PARA O USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E QUALQUER CIDADÃO COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 18/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE VALORES QUE ESPECIFICA, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(VISA ATUALIZAR O VALOR DA UFCM PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA)

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **Ofício n.º 04/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 249/2018 do Vereador Battilani – Considerando que, a indicação simples de minha autoria protocolada e aprovada por esta Casa de Leis sob o nº 606/2017 de 24 de fevereiro de 2017 e reiterada sob os nºs 1951/2017, 385/2018 e 1402/2018; Considerando que, o entorno da área em questão (passeio público), está em completo abandono, onde frequentemente são depositados restos de matérias de construção e utensílios domésticos, bem como a falta de cerca permite o acesso de pessoas ao interior da mata, nela causando degradação, ou ainda, servindo de esconderijo de pessoas mal intencionadas. Informar: O Poder Executivo, através da Secretária de Fiscalização, notificou os proprietários do loteamento em questão? (Loteamento Jardim Residencial do Lago). **Resposta:** Com base nas informações das Secretarias de Controle, Fiscalização e Ouvidoria e Obras e Agricultura e Meio Ambiente, o proprietário do loteamento Jardim Residencial do Lago foi autuado e notificado, conforme documentos anexos: Notificação Série “C” nº 1016 e Auto de Infração nº 21038/18.
- **Ofício n.º 05/2019 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 1551/2018 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Institui implantar o programa de reciclagem de entulhos da construção civil no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, primeiramente é necessário termos o Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil, o qual já está sendo elaborado pela SEAMA, norteando as estratégias para execução do transbordo de resíduos da construção civil e resíduos sólidos. Somente após a aprovação do Plano acima citado e a criação de área de reciclagem desses resíduos é que trabalharemos com programas a que se propõe.
- **Ofício n.º 06/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 245/2018 do Vereador Battilani – Considerando que, o requerimento de minha autoria protocolado e aprovado por esta Casa de Leis sob o nº 51/2018 de 27 de março de 2018, gerando protocolo de resposta nº 5580/2018 GAB/PRES em 16 de abril de 2018 (anexo), referente à resposta ao requerimento. Informar: Há previsão de data para a implantação da nova tabela de vencimento dos servidores contratados pelo regime de emprego público? Houve a citada revisão por parte do SEFAD e PROGE do plano de carreira proposto pela SINDISCAM visando à implantação do plano de carreira, remuneração e valorização dos empregados públicos de Campo Mourão, Processo Administrativo 7557/2014? **Resposta:** Informamos que não há previsão de implantação de nova tabela de vencimento dos empregados públicos, tendo em vista o descumprimento pelo Município do percentual estabelecido com limite para despesa com pessoal no artigo 20, inciso III, alínea "b" e a vedação constante no inciso I do artigo 22, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no momento, o Município está impedido de conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual. A proposta apresentada pelo SINDISCAM, constante nos autos do Processo Administrativo nº 7557/2014, foi submetida ao crivo da Procuradoria Geral do Município, a qual se manifestou pela impossibilidade de criação de Planos de Cargos e Salários nos termos apresentados na proposta, tendo em vista que a legislação que rege a categoria dos empregados públicos é a prevista na CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Por fim, informamos que o

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

SINDISCAM já foi cientificado da manifestação da Procuradoria Geral do Município através do Ofício nº 013/2018- SEFAD de 13 de novembro de 2018.

- **Ofício n.º 07/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1552/2018 dos Vereadores Tucano e Elvira Schen – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe implantar o “Projeto Viva Voz” programa municipal de saúde vocal do professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base na Informação da Secretaria da Educação, a Rede Municipal de Ensino atualmente possui somente uma fonoaudióloga que faz parte da equipe multiprofissional da SECED que atua no assessoramento de atendimentos aos alunos dos CMEIS e nas avaliações do Ensino Fundamental. No momento estamos impossibilitados em contratar mais servidores, inclusive um profissional fonoaudiólogo para atendimento ao que se propõe na citada Indicação Legislativa, tendo em vista o descumprimento pelo Município do percentual estabelecido com limite para despesa com pessoal no artigo 20, inciso III, alínea "b" e a vedação constante no Inciso IV do artigo 22, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- **Ofício n.º 08/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 263/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: - Há possibilidade da Secretaria Municipal de Educação de Campo Mourão realizar a autorização para a abertura de uma nova turma de 2º ano na Escola Municipal Urupês? Caso positivo, é possível realizar essa autorização ainda este ano para que a nova turma já inicie suas atividades no período letivo de 2019? - Caso negativo, por qual motivo a abertura de uma nova turma de 2º ano não pode ser autorizada? Neste caso, quando poderá ser autorizada? **Resposta:** Com base na informação da Secretaria da Educação, o planejamento de turmas é realizado no mês de novembro para o ano subsequente, juntamente com a equipe gestora de cada unidade de ensino. Para a escola a que se refere no citado requerimento foram analisadas as turmas existentes e a demanda no período do planejamento. Outro fator que a equipe gestora analisa é o número de servidores/professores para atender as novas demandas, e ainda somado ao contexto acima, no momento estamos impossibilitados em contratar mais servidores, inclusive um profissional fonoaudiólogo para atendimento ao que se propõe na citada Indicação Legislativa, tendo em vista o descumprimento pelo Município do percentual estabelecido com limite para despesa com pessoal no artigo 20, inciso 111, alínea "b" e a vedação constante no inciso IV do artigo 22, ambos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- **Ofício n.º 09/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1496/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Estende aos profissionais da educação em exercício, o direito à alimentação escolar oferecido em escolas públicas da rede municipal de ensino, no âmbito do Município de Campo Mourão”. **Resposta (resumo):** Com base na informação da Secretaria da Educação, a principal legislação que rege as questões da merenda escola no país é a Lei nº 11.947, aprovada pelo Governo Federal em junho de 2009, que dispõe sobre a Alimentação Escolar na Educação Básica, no Ambiente da Rede Pública de Ensino. De acordo com a lei consideram-se usuários do PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o

Censo Escolar do exercício anterior. Portanto, hoje, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é voltado exclusivamente para alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). Impacto Financeiro para o Município de Campo Mourão: Em anexo, segue a base de cálculos de impacto financeiro na contratação de mais uma cozinheira para cada unidade de ensino, a fim de preparar separadamente o alimento dos servidores e um agente administrativo para os CMEIs, para controle dos dois estoques no sistema. Assim, entendemos juntamente com a SECED, o Departamento Administrativo e a Divisão de Alimentação Escolar que a alimentação escolar é assunto primordial e de interesse público, sendo a mesma, alvo de irregularidades em todo país. A DIALE - Divisão de Alimentação Escolar está atenta a todo consumo de gêneros alimentícios, bem como o CAE - Conselho de Alimentação Escolar, por isso, analisadas todas as vias dessa proposta consideramos inviável sua formalização. Considerando as demandas da merenda escolar a nível federal, os custos, a logística e recursos humanos, atualmente é utilizado todos os recursos federais e o município ainda complementa para ofertar alimento aos 10.000 (dez mil alunos) da nossa rede de ensino.

- **Ofício n.º 10/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 244/2018 do Vereador Battilani – Solicitando cópia integral do processo do Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Administrativo nº 039/2018, referente à aquisição de materiais de sinalização visual (placas de sinalização de trânsito, de regulamentação de advertência, haste de fixação de placas) e mão de obra para instalação e desinstalação de placas, podendo ser em formato digital. **Resposta:** Encaminhamos em formato mídia digital, cópia do Pregão Presencial nº 022/2018, conforme requer.

- **Ofício n.º 12/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 245/2018 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar se houve estudo e projeto técnico, para as mudanças de supressão dos estacionamentos da Rua Ney Braga, mais precisamente entre os números 645 a 696? 2) Considerando que há espaço para implantar ao menos uma vaga, entre a numeração 645 e 687 e em frente ao nº 696, é possível demarcar estas vagas para atender os estabelecimentos comerciais, que foram altamente prejudicados pelas mudanças que houve? 3) É possível encaminhar a esta casas de leis, cópias do estudo e do projeto técnico? **Resposta:** Com base na informação da Diretoria de Trânsito, informamos o que segue: 1. Defronte aos numerais 645 até 786, as vagas de estacionamento não foram excluídas em função da execução recente da nova sinalização para implantação de binário nas Ruas Meron Lapezak e Silvio Perci Ferro, pois já não havia essas vagas para estacionamento; 2. Defronte ao numeral 696 a sinalização foi alterada. Defronte aos numerais 645 e 687, em recente visita no local e em contato com os comerciantes, ficou acordado que, caso houvesse concordância dos proprietários dos imóveis, em questão, de reduzir a largura da calçada, respeitada a largura mínima de passagem para pedestres, para a criação de vagas de estacionamento para veículos recuando o meio fio, sendo o ônus das obras aos mesmos, a DIRETRAN se prontificou em elaborar o projeto, bem como fazer o acompanhamento técnico da execução da obra. Historicamente, em face ao desenvolvimento do Município, a região da Asa Leste teve um grande crescimento populacional ocasionando desta forma grande fluxo de veículos no sentido bairro-centro e vice-versa, tendo como uma das principais opções o tráfego via

Rua Meron Lapezak. Neste contexto, constatou-se vários registros de acidente no entroncamento das Ruas Meron Lapezak com a Ney Braga, além de retenção de fluxo de veículos em horários de pico (8h, 12h, 18h). Da mesma forma, no encontro das Ruas Meron Lapezak com a Via Marginaí Maria Olímpia Jardim. Após o estudo “in loco” dos citados locais, através de contagem de veículos, detectamos a necessidade e possibilidade de alteração nos sentidos das vias, implantando-se o sistema binário entre a Rua Meron Lapezak e Silvio Perci Ferro, reduzindo assim significativamente a possibilidade de colisões. A Implantação da sinalização no entorno desta região está sendo monitorada pela DIRETRAN de forma que, em havendo constatação de deficiência de sinalização, estaremos promovendo as devidas complementações a fim de buscar a redução de ocorrências, visando sempre proteger a vida daqueles que ali trafegam.

- **Ofício n.º 13/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1199/2018 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Altera dispositivos da Lei nº 3605, de 23 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”. **Resposta:** Com base na informação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da Secretaria da Fazenda e Administração, o registro da jornada de trabalho em relógio ponto eletrônico além de demonstrar a transparência dos serviços prestados à população, os quais são pagos pelos cofres públicos, também são uma garantia que a jornada de trabalho está sendo cumprida tanto ao Conselheiro Tutelar quanto à Administração Municipal. O registro da jornada de trabalho em relógio ponto não prejudica o atendimento à população tampouco aos Conselheiros Tutelares, esses já possuem predefinida a jornada a ser cumprida de segunda a sexta-feira e os atendimentos de plantões efetivamente cumprido e registrado devem ser compensados durante a semana a exemplo de Órgãos Públicos Estaduais e Federais que trabalham em regime de sobreaviso nos horários noturno, feriados e finais de semana. Desta forma acatamos pelo indeferimento da Indicação Legislativa, conforme pareceres do CMDCA e Secretaria da Fazenda e Administração.
- **Ofício n.º 14/2019 – GAPRE/COGE** - Responde ao Requerimento nº 1979/2018 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando, referente as atas de registro de preços nº 002/2017 e nº 004/2017, encaminhar as seguintes informações e documentos a saber: 1) Cópias das consultas, em especial datas e preços, que embasaram a confecção dos editais e tabelas dos certames licitatórios exteriorizados pelas atas de registro de preços nº 002/2017 e nº 004/2017. 2) Justificar os fatos e motivos que permitiram a diferença de preços entre os itens 25 e 43, da A.R.P nº 002/2017, de mesma descrição. 3) Justificativas e motivos que permitem o item 01 (ata de registro de preço nº 004/2017) ter sido adquiridos no valor unitário de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) e esse item ter preço praticado no mercado local ao preço de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), conforme comprovam ilustrações em anexo. Paraná Supermercados e Makro – informar o preço praticado pelos respectivos estabelecimentos na venda aos clientes dos produtos: açúcar (cristal) 5kg; e coxa e sobrecoxa de frango, congeladas, sem osso e sem pele, pacote de 1kg, nos meses de fevereiro a março de 2017. Fornecedor A. G Rossato – Distribuidora – ME (CNPJ 22.499.940/0001-00) – informar o preço praticado na venda aos clientes do açúcar cristal (5kg), nos meses de fevereiro e março de 2017 – Fornecedor Custódio e

Custódio LTDA – ME (CNPJ 17.296.670/0001-08) - informar o preço praticado na venda aos clientes da coxa e sobrecoxa de frango, sem osso e sem pele, pacote de 1kg, nos meses de fevereiro e março de 2017. **Resposta:** Encaminhamos cópia de Parecer advindo do Departamento de Suprimentos, com as informações referentes Atas de Registro de Preços nº 02 e 07 de 2017, cujo objeto prevê a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Programas das Secretarias da Educação, Ação Social e Saúde.

- **Ofício n.º 15/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 261/2018 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando realizar a adequação e plantio de grama esmeralda nos canteiros que estão localizadas as linhas de transmissão de energia, nos seguintes logradouros: - Rua Alvino Cordeiro, entre as Ruas Érica Labes e Pioneiro Ladislau Lonkoski, no Jardim Ipanema II; - Avenida Professora Jacira Martins Gaspar, entre as Ruas Engenheiro Mercer e Otávio Gaspar Teixeira, no Residencial Arnaldo Walter Bronzel. **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os serviços localizados em baixo das linhas de transmissão são de responsabilidades da COPEL e já estamos em contato com a mesma para providenciar as adequações conforme requer.
- **Ofício n.º 16/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 222/2018 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: Por qual motivo foi negado a poda drástica de uma árvore, da espécie “Mangueira” no Processo nº 388/2014? **Resposta:** Com base na informação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o protocolo nº 388/2014 o pedido é de autorização para eliminação parcial de 02 (duas) árvores, sendo assim foi autorizado poda de equilíbrio pelo Engenheiro Agrônomo Sérgio Francisco Dassi, uma vez que o pedido não foi específico para poda drástica. Importante salientar que o requerente retirou o seu protocolo de autorização da SEAMA, caracterizando assim que o mesmo se responsabiliza pela realização do serviço.
- **Ofício n.º 17/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 247/2018 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando que envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público: Notas fiscais da aquisição de carne bovina, para alimentação escolar das unidades de ensino do ano de 2018, referentes ao Pregão 221/2017; - Comprovantes de recebimentos de carne bovina, para alimentação escolar das unidades de ensino do ano de 2018, referentes ao Pregão 221/2017. **Resposta:** Com base nas informações da Secretaria de Educação e da Fazenda e Administração, encaminhamos cópia das Notas Fiscais e o atesto de recebimento do produto está em seu verso, em anexo, conforme requer.
- **Ofício n.º 18/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 226/2018 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando providenciar a implantação de um ponto de transporte coletivo urbano, na Rua Osório Barnabé Pontes, próximo à esquina com a Avenida Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, localizada no Jardim Cidade Nova. **Resposta:** Cabe informar que erroneamente foi enviado ofício a esta Municipalidade, sendo que o mesmo após ouvido o soberano plenário deveria ser remetido à Empresa de

Transporte Coletivo Urbano-Viação Mourãoense. No entanto, em uma análise sumária da matéria pela Diretoria de Trânsito, entendemos ser possível atender parcialmente a solicitação prestando lhes as seguintes informações para providências: Em função do trajeto atual passar pelas Ruas José Antonio dos Santos e Olívio Salvadori, culturalmente os usuários já tem este trajeto consolidado. Portanto para alteração de trajeto, via de regra, solicitamos a anuência de todos os moradores da rua para onde será deslocado o trajeto e também anuência de onde será implanto o ponto de parada do ônibus, a fim de evitarmos transtornos tanto para usuários como para moradores. Em se viabilizando as anuências necessárias, o próximo passo será o procedimento de comunicação à empresa e aos usuários, e bem como a alteração dos locais de parada de ônibus. São estes os procedimentos a serem cumpridos a fim de alterar a rota do transporte coletivo de passageiros e, como sugestão, a fim de manter uma equidistância, encaminho a Rua Hideji Kobayashi para apreciação.

- **Ofício n.º 19/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 262/2018 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar com relação aos Jardins Veneza e Campelle: - De quem é a responsabilidade pela implantação da sinalização de trânsito? - Se for da loteadora, qual o prazo que a mesma possui para a referida implantação: - Se for do município, existe previsão para a realização da referida implantação? **Resposta:** Cabe informar a exigência de implantação de sinalização viária em novos loteamentos vigorou com a publicação da Lei Complementar nº 34 de 17 de junho de 2015 e os loteamentos Veneza e Campelle foram aprovados anteriormente à vigência da referida lei, portanto a implantação da sinalização viária recai sobre o Município. A DIRETRAN está em contato com empresas especializadas para análise e elaboração de projetos de sinalização e segurança viária a fim de viabilizar a contratação de empresa para elaboração de estudos e tais projetos, inicialmente num quadrilátero central e posteriormente se estendendo para todo o município. Paralelo a isso estamos buscando através de emendas parlamentares junto aos Deputados Estaduais e Federais, Fundo Nacional de Trânsito, DETRAN-PR, SINCOV para captar recursos a fim de podermos viabilizar o disposto acima. A Diretoria de Trânsito através da equipe do Departamento de Engenharia e Sinalização realizam pequenos projetos de sinalização viária a fim de atender demandas pontuais, com recursos disponíveis da fonte do Fundo Municipal de Trânsito decorrente da arrecadação dos autos de Infração de trânsito aplicados pelos Agentes da Polícia Militar - Pelotão de Trânsito. Entretanto, num futuro próximo a DIRETRAN estará atuando na fiscalização do trânsito com os Agentes Municipais de Trânsito, viabilizando uma melhora na questão do fluxo viário e emissão de notificações de autos de Infração de trânsito. A título de esclarecimento, o art. 61 da Lei 9503 dispõe “A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas as suas características técnicas e as condições de trânsito”. § Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de: I - nas vias urbanas: a) Oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido; b) Sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais; **c) Quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras; d) Trinta quilômetros por hora, nas vias locais.** (grifo nosso). Na Lei Complementar nº 35 de 17 de junho de 2015 dispõe em seu anexo que os referidos loteamentos possuem ou via coletora ou via local, portanto, legalmente estabelecidas as velocidades máximas para as respectivas vias é 40 km/h e 30 km/h, respectivamente. E ainda, conforme disposto na Lei 9503 de 23 de setembro de 1997 a

qual instituí o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 29, III, “c”, estabelece: III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem: ... c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor. Portanto, tão logo seja viabilizado o projeto e captação de recursos financeiros, estaremos executando todas as demandas existentes no município, contribuindo para a melhoria da nossa segurança viária.

- **Ofício n.º 20/2019 – GAPRE/COGEG** - Responde ao Requerimento nº 1306/2015 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando, referente ao Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski – Informar: 1) Qual a empresa responsável pela administração do Terminal Rodoviário de Campo Mourão? 2) Qual a modalidade de contratação da referida empresa? Em que data a empresa assumiu a responsabilidade pela administração e manutenção do edifício em questão? 3) Quais os valores percebidos pela empresa para administrar o Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski? Discriminar todos os valores. 4) Os valores recolhidos através das taxas de embarque são receitas exclusivas da empresa responsável? 5) Há algum servidor municipal responsável por fiscalizar o cumprimento do contrato com a empresa? 6) Em caso positivo, informar nome do servidor, bem como encaminhar cópia dos relatórios produzidos, no período de janeiro de 2013 a julho de 2015. Se negativo, informar justificativa legal pela não fiscalização por parte do Executivo. 7) Quais são as obrigações da contratada, em especial ao que trata da manutenção e conservação daquele local? Encaminhar cópia - podendo ser em mídia digital – de todos os contratos com a empresa e respectivos aditivos. 8) É de conhecimento do Executivo Municipal o estado de conservação e serviços oferecidos naquele Terminal Rodoviário? 9) Quais providências o Executivo tem tomado para solucionar e/ou melhorar a situação daquele espaço? Encaminhar cópia de documentos comprobatórios. 10) Qual a previsão para reforma e pintura do Terminal Rodoviário? 11) Qual possibilidade de ser realizado, com urgência, pelo menos as seguintes melhorias: - Colocação e/ou substituição das lâmpadas em todas as luminárias e/ou refletores/holofotes no perímetro do Terminal Rodoviário; - Disponibilização do banheiro exclusivo para banho; disponibilização de carrinhos para transporte de bagagens (para uso dos passageiros), em número suficiente e em ótimas condições de uso; reparos na cobertura do prédio; manutenção do ajardinamento do local e pintura do imóvel? **Resposta:** Encaminho as seguintes informações: Ressalto que o requerimento acima citado foi recebido pela Prefeitura em 24/08/2015, e não foi expedido resposta pela gestão anterior (2013-2016). A atual Administração Municipal vem tomando providências quanto à situação do Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski, onde constituiu-se uma comissão através do Decreto nº 7405 de 11 de outubro de 2017, bem como para outras providências através dos Decretos nºs 7473, 7537 de 2017, 7654 e 7818/2018 objetivando análises/diagnósticos da concessão e ações junto ao citado Terminal. (Cópias em anexo). No momento, este processo encontra-se em fase de perícia para verificar as condições estruturais/conservação do bem público. Apenso, encaminho cópia, capa a capa, do Processo Administrativo nº 7648/2015 que trata do requerimento em questão.
- **Ofício n.º 06/2019 – GAPRE-COGEG** - Responde a Indicação Legislativa nº 1547/2018 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a proibição do uso de guarda-pós, jalecos, aventais, e outros equipamentos

de proteção individual, utilizados por servidores, funcionários, profissionais, e acadêmicos da área da saúde, ao transitarem em via pública e frequentarem estabelecimentos comerciais, e dá outras providências”. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Saúde, a Indicação Legislativa aduzida se torna inviável para o Município, pois a Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986 já define a utilização restrita dos equipamentos de proteção individual, jaleco e afins para enfermeiros. Ademais, é de competência dos próprios Conselhos de Classe a fiscalização acerca da correta utilização dos mesmos por cada profissional da área da saúde. Tendo em vista as razões ora expendidas que demonstram os óbices que impedem a implantação do referido programa, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

- **Ofício n.º 07/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1812/2018 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 43, de 01 de dezembro de 1965, que “Regula o uso, no perímetro urbano de Campo Mourão, de máquinas, motores, alto falantes, fogos de artifícios, anúncios e tudo mais que cause ruído, e dá outras providências”, e dá outras providências. **Resposta:** Em que pese à relevância da matéria tratada na Indicação Legislativa em comento, a Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria, prestou esclarecimentos no sentido de que o objeto da aduzida proposta torna-se impossível devido ao reduzido número de servidores disponíveis para desempenhar a fiscalização necessária. Frise-se que, apesar da pertinência do aludido tema para a proteção dos animais, enfermos, idosos e cidadãos em geral, o poder de polícia específico da Administração Pública restaria prejudicado caso a referida Indicação Legislativa fosse enviada a esta Casa de Leis. Tendo em vista as razões ora expendidas que demonstram os óbices que impedem a implantação do referido programa, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Reiteram-se votos de profundo respeito e admiração.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 261/2019 – DER- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** - Responde ao Requerimento nº 214/2018 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Qual será a destinação do material fresado que foi retirado da Rodovia BR 487 próximo ao trecho do Km 188? Qual a possibilidade que o referido material seja doado para a Associação de Moradores da Usina, para ser colocado em toda extensão da Avenida Santa Maria, localizada na Usina Mourão, visto que o local está com grandes buracos tornando o mesmo perigoso. **Resposta:** Vimos informar que todo material oriundo de serviços executados pelo DER, são utilizados pelo próprio

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

órgão em acostamentos, rodovias não pavimentadas, entre outros, ou são objeto de doação para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos. Parte do material que foi retirado da rodovia BR-487, próximo ao trecho do km 188 foi doado ao Hospital Santa Casa de Campo Mourão, Campus da UNESPAR, e Prefeitura de Campo Mourão, onde foi utilizado no acesso da Vila Rural. Informamos também que não temos esse material disponível no momento. Quando algum trecho próximo estiver com serviços de manutenção, é necessário solicitar à Diretoria do DER, para autorizar a doação.

- **Ofício n.º 22/2019 – AGEPAR – AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento n.º 253/2018 do Vereador Battilani – Solicitando informar: Por que até a presente data, não foi iniciado as obras de duplicação da PR 317, no trecho que contorna a cidade de Peabiru? - Há alguma previsão para o início? **Resposta:** Encaminhamos cópia da Informação n.º 07/2019 emitida pela Gerência de Fiscalização desta Agência. Informação n.º 07/2019: Conforme verificamos no cronograma vigente do Contrato 072/1997, com a Concessionária VIAPAR, Lote 02 do programa de concessões rodoviárias do Estado do Paraná, as obras do contorno de Peabiru estão previstas para início de 2020 e conclusão para o ano de 2021, item 1.3.4.7, Quadro 4 - Cronograma de Investimentos, Fluxo de Caixa Principal.
- **Ofício n.º 223/2019 – CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento n.º 266/2018 dos Vereadores Battilani, Edilson Martins, Dr. Miguel, Professora Nelita Piacentini e Tucano – Solicitando a elevação da subunidade do Corpo de Bombeiros de Campo Mourão em um Subgrupamento de Bombeiros Independentes – SGBI. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência as informações recebidas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Informação: Ciente. Tendo em vista a recente reestruturação do Corpo de Bombeiros informo que novas propostas estão em processo de análise.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTO COLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
320/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	05/02/2019	43.499,36
320/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	04/02/2019	113.750,00
320/2019	Piso da Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	05/02/2019	242.672,26
320/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	04/02/2019	19.800,00
320/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	05/02/2019	7.500,00

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

320/2019	Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	01/02/2019	202.685,17
320/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	06/02/2019	70.140,00
320/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	02/2019	06/02/2019	2.827.786,57
320/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	01/02/2019	7.916,66
320/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	01/02/2019	11.146,52
320/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	01/02/2019	10.000,00
320/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	01/02/2019	54.625,00
320/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	01/02/2019	2.875,00
TOTAL					3.614.396,54

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 249/2019** – Instituto de Atletismo de Mesa de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da “Lei de Incentivo ao Esporte”, referente o Ano de 2018.
- **Prot. Nº 280/2019** – APASFA – Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, salientando que a associação não recebeu verba publica, referentes ao exercício do ano de 2017.
- **Prot. Nº 328/2019** – Loja Maçônica Oliveira Zanini – Prestação de Contas informando que desde o ano de 1998, até a presente data, esta entidade não recebeu recurso da instituição Prefeitura Municipal de Campo Mourão-PR.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **Prot. Nº 335/2019** – APMF Colégio Estadual Professora Ivone Soares Castanharo – Cópia dos relatórios de recursos recebidos pela APMF no ano de 2018 e relação das atividades desenvolvidas.
- **Prot. Nº 340/2019** – AHANDECAM – Associação de Handebol de Campo Mourão – Prestações de Contas dos recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte do ano de 2018, dos seguintes Projetos: Handebol Feminino Futuro; Handebol Rendimento e Handebol Social.
- **Prot. Nº 341/2019** – Associação de Bocha e Bolão de Campo Mourão – Prestação de Contas informando que no Ano de 2018, não houve repasse de verba pública e não foi apresentada nenhuma Prestação de Conta.
- **Prot. Nº 350/2019** – Associação de Moradores da Vila Urupês e Jardim Aurora, Ana Elisa, Vitória, John Kennedy, Horizonte Yone e Santa Nilce – Prestação de Contas do ano de 2019 e Relatório de Atividades.
- **Prot. Nº 356/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sagrada Família – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 2018 e da APP/2018.
- **Prot. Nº 378/2019** – Associação de Moradores da Vila Guarujá – Prestação de Contas informando que não recebeu nenhum repasse dos Governos Municipal, Estadual e Municipal e não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018. Informa ainda que realizou diversas atividades junto à comunidade.

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2019** – Battilani - “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CONJUNTO RESIDENCIAL RICARDO ZALESKI”.
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2019** - Battilani - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM BATEL II”.

05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA

PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **2132/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA NELSON BEHRENS, EM TODA SUA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS PIONEIRO ALBERTO TANIGUT E ANTÔNIO ZAMELA NO JARDIM SILVANA.
- **2157/2018** – Jadir Pepita - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS GRADES DA CAIXA DE CONTENÇÃO NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA SANTA CATARINA EM FRENTE AO NÚMERO 3049 (DO OUTRO LADO DA VIA), LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CENTRO.
- **2180/2018** – Jadir Pepita – REALIZAR A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CHAFARIZ DO JARDIM NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.
- **105/2019** – Professora Nelita Piacentini - IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS ANCHIETA, PIONEIRO GUMERCINDO LOURES XAVIER E TRAVESSA PIONEIRA MARIA INÁCIA, LOCALIZADAS NO JARDIM ESPERANÇA.
- **199/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPEAMENTO OU CASO NÃO SEJA POSSÍVEL SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: **RUA ARAPONGAS**, EM TODA A EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO; **RUA BEIJA-FLOR**, EM TODA A EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA HIGIENÓPOLIS; **RUA CURIANGO** NO TRECHO ENTRE AS RUAS PAVÃO E DAS ÁGUIAS; **RUA DANIEL MOTTA CORDEIRO**, EM TODA A EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA HIGIENÓPOLIS; **RUA PICA-PAU**, EM TODA A EXTENSÃO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO.
- **200/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPEAMENTO OU CASO NÃO SEJA POSSÍVEL SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NA RUA AKIBONO, ENTRE AS RUAS PIQUIRIVAÍ E TARUMÃ NO JARDIM LAR PARANÁ.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **243/2019** - Jadir Pepita - REALIZAR O RECAPEAMENTO OU CASO NÃO SEJA POSSÍVEL SEJA REALIZADO TAPA BURACOS NO JARDIM TROPICAL II NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: **RUA PONTA GROSSA**, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GALO-DA-SERRA E IPANEMA; **GALO-DA-SERRA**, ENTRE A AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E RUA JOÃO DE BARRO.

- **341/2019** – Jadir Pepita – REFAZER A TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE WALTER, CENTRO, EM FRENTE AOS SEGUINTE NÚMEROS: PASSEIO PÚBLICO, EM FRENTE AOS NÚMEROS: 139, 853 E 1460; CANTEIRO CENTRAL, EM FRENTE AOS NÚMEROS: 377, 498, 741, 979, 1099, 1205 E 3088

- **343/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR A RETIRADA DE UMA ÁRVORE, LOCALIZADA NA RUA EUCALIPTO EM FRENTE AO NÚMERO 227 (ESQUINA) NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **344/2019** – Tucano – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO, NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E RUA PANAMBI, NO CENTRO.

- **348/2019** — Luiz Alfredo - VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, DO TRANSPORTE ESCOLAR, NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DA RUA MARIO CASTALDELLI, EM FACE DE QUE ANTERIORMENTE OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAVAM NA RUA MÁRIO KWITSCHAL – ONDE HÁ UM PONTO – PORÉM ATUALMENTE OS ALUNOS (QUE USAM O TRANSPORTE ESCOLAR) AGUARDAM OS ÔNIBUS NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, ONDE NÃO EXISTE NENHUMA ESTRUTURA PARA PROTEGER AS CRIANÇAS, TANTO DA CHUVA QUANTO DO SOL.

- **350/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA MARINS C. PEREIRA AO LADO DO Nº. 481, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS PETÚNIAS E INTERVENTOR MANOEL RIBAS, NO JARDIM VITÓRIA.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **351/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA PEDRO FLÓRIDA ALCÂNTARA AO LADO DO Nº. 73, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANTA CATARINA E SÃO PAULO, NO JARDIM ALCÂNTARA.
- **352/2019** – Sidnei Jardim – REALIZAR A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, RUA SANTA CRUZ, EM FRENTE AO SESC, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOÃO BENTO E AVENIDA AFONSO BOTELHO, NO CENTRO.
- **353/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DE UMA LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº. 1483, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E TAMANDUÁ, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **354/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA DAS SAMAMBAIAS, EM FRENTE DO Nº. 20, AO LADO DA CASA DE MÚSICA “ROSE MARY ALBUQUERQUE”, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DOS PESSEGUEIROS E DOS MANACÁS, NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **357/2019** – Luiz Alfredo - REALIZAR A ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, NO LAR PARANÁ NOS TRECHOS ENTRE A ESCOLA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, DANDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE AOS TRANSEUNTES, BEM COMO A ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA.
- **358/2019** – Professor Cícero – REALIZAR MANUTENÇÃO DO TELHADO, PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO, E CAPINAGEM DA GRAMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILHA BELA, LOCALIZADO NA RUA ILHA DO MEL, JARDIM ILHA BELA.
- **359/2019** – Professor Cícero – REALIZAR A RESTAURAÇÃO, PINTURA, DEMARCAÇÕES DA QUADRA DE VÔLEI, BASQUETE E FUTSAL; REALIZAR TAMBÉM

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

A TROCA DAS TRAVES DE FUTSAL E CESTA DE BASQUETE DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADO NA RUA ILHA DO MEL, NO JARDIM ILHA BELA, AO LADO DA ESCOLA – CMEI ILHA BELA.

- **360/2019** – Professor Cícero – REALIZAR A TROCA DAS LÂMPADAS EXISTENTES PELO VAPOR DE SÓDIO NA RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, LOCALIZADA NO JARDIM ISABEL, ENTRE A RUA PEDRO GÊNERO E RUA LOURIVAL BORBA.
- **363/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADA NA RUA DAS GLÓRIAS, EM FRENTE A NÚMERO 24, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ASSAD NASSER E HALE NASSER, NO JARDIM DAMASCO.
- **364/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1580, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E MANOEL MENDES DE CAMARGO - CENTRO, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, LIMPEZA NOS ENTORNOS E EM FRENTE AO REFERIDO IMÓVEL, INCLUINDO PODA E/OU ROÇADA DE MATAGAL.
- **365/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 1614, ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E MATO GROSSO - CENTRO, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO E REFORMA DA CALÇADA EM FRENTE AO MESMO.
- **366/2019** — Tucano - ATENDER O PROTOCOLO Nº 2548/2015, PROTOCOLADO PELA SENHORA NAIR LEMES DE SOUZA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO A ELIMINAÇÃO DE UMA ÁRVORE, LOCALIZADA NA FRENTE DA SUA CASA, NA RUA SABIÁ, Nº 391, NO JARDIM TROPICAL I.
- **367/2019** – Tucano - ATENDER O PROTOCOLO Nº 8516/2016, PROTOCOLADO PELO SENHOR SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO A ELIMINAÇÃO DE UMA ÁRVORE, LOCALIZADA NA FRENTE DA SUA CASA, NA RUA BELA VISTA, Nº 1773, NO JARDIM PIO XII.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **368/2019** – Tucano - ATENDER O PROTOCOLO Nº 8642/2015, PROTOCOLADO PELA SENHORA DJANIRA DE SOUZA SANTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, SOLICITANDO EFETUAR PODA DE LEVANTAMENTO DE COPA, LIMPEZA E EQUILÍBRIO DE UMA ÁRVORE (SIBIPIRUNA), DE FRENTE DA SUA CASA, NA RUA JOÃO VECCHI, Nº 918, NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **369/2019** – Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, FAIXAS DE PEDESTRE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NO PERÍMETRO DA RUA FREDERICO LEOPOLDO SEFRIN, TRECHO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM JOANA D'ARC.

- **370/2019** – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NO SEGUINTE PONTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – 24 HORAS – DR. CARLOS BOENIG RUA JOÃO VECCHI, Nº 600 – JARDIM LAR PARANÁ.

- **371/2019** – Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM, LIMPEZA DO TERRENO E FISCALIZAÇÃO, DO TERRENO (ÁREA INSTITUCIONAL E DE PRESERVAÇÃO) LOCALIZADO EM FRENTE À AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, TRECHO ENTRE A RUA PANAMBI E RUA ENGENHEIRO MERCER, NO JARDIM CIDADE ALTA II.

- **372/2019** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A TROCA DE 02 LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA CAÇANJURÊ ENTRE AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E A RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP, JARDIM VENEZA, NO GRANDE LAR PARANÁ.

- **373/2019** – Professora Nelita Piacentini - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA POPULAR DE MUSCULAÇÃO NO GINÁSIO ESPORTIVO JUSCELINO KUBITSCHK.

- **374/2019** – Professora Nelita Piacentini - DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, OU SEJA, NA BIFURCAÇÃO DA AVENIDA JOÃO BENTO COM A RUA SANTOS DUMONT E TÉRMINO NA CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **375/2019** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A COBERTURA E FECHAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE ITACHIR TAGLIARI.
- **376/2019** – Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP ESQUINA COM A RUA IZABEL MONTESINO JARDIM VENEZA, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **377/2019** – Professora Nelita Piacentini - DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA AO REDOR DA PRAÇA ESPORTIVA MAURÍCIO FRUET, LOCALIZADA NA QUADRA 09 DO JARDIM BATEL.
- **379/2019** – Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO, NA RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº 363, ESQUINA COM A VIA DO TRABALHADOR, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO (COLÉGIO SESI).
- **380/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR A MUDANÇA DA PARADA DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO COM COBERTURA LOCALIZADA NA RUA MÁRIO KWITSCHAL, EM FRENTE AO NÚMERO 462, NO JARDIM MARIA BARLETA PARA A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA EM FRENTE AO NÚMERO 436, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **381/2019** — Edoel Rocha – ENVIAR CONVITE PARA O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, SR. CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR, JUNTAMENTE COM A PARTICIPAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, TRANSFERINDO A SEDE DO GOVERNO DE CURITIBA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DURANTE OS FESTEJOS DA 28ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, QUE SERÁ REALIZADA DURANTE O MÊS DE JULHO DO CORRENTE ANO.
- **383/2019** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO ENTRE AS RUAS DAS EMAS E PERDIZES NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E ALAMBRADOS; LIMPEZA AO REDOR E DENTRO DO LOCAL.

- **384/2019** – Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA ENCONTRADA NO EXCEDENTE DA ÁREA ONDE FOI EDIFICADO O BARRACÃO INDUSTRIAL ENTRE AS RUAS PERDIZES E PAPAGAIOS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR, PARA QUE SEJA UTILIZADA COMO SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO. SUGERINDO TAMBÉM A LIMPEZA DO LOCAL.
- **385/2019** – Battilani - TRANSFORMAR EM UMA PRAÇA O EXCEDENTE DA ÁREA ONDE FOI EDIFICADO O BARRACÃO INDUSTRIAL ENTRE AS RUAS PERDIZES E PAPAGAIOS NO CONJUNTO HABITACIONAL DR MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR, BEM COMO A LIMPEZA DO LOCAL E INSTALAÇÃO DE API (ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE), E ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE).
- **386/2019** – Battilani – REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT DE SOUZA: RUA PALOTINA; RUA IGUATEMI; RUA COLOMBO; RUA TAPEJARA; RUA LOANDA; RUA ROLÂNDIA; RUA COLORADO; RUA JAPURÁ; RUA XAMBRÊ.
- **387/2019** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA O CLUBE DE MÃES MARGARIDA, LOCALIZADO NA RUA ILHA DO MEL, CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA: PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO; MELHORIAS NO PISO; TROCA DE VIDROS QUEBRADOS; CONSERTOS NA COBERTURA; CONSERTOS NOS BANHEIROS.
- **388/2019** – Battilani – PROVIDENCIAR O RETORNO DO “PROGRAMA JOVEM JARDINEIRO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **389/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR O RETORNO DO “PROGRAMA LIXO É REAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **390/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR O REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS NOS JARDINS TRÊS MARIAS E MARIA CLARA: RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI; RUA AIRTON ALBUQUERQUE; RUA CLEMENTINO FARAGO; RUA JOSÉ TAQUES; RUA ALEXANDRE TOMPOROSKI.

- **391/2019** – Battilani – REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DO CANTEIRO FORMADO PELAS RUAS JOÃO BATISTA PERDONCINI, AIRTON ALBUQUERQUE, JUSCELINO KUBITSCHKEK E ALEXANDRE TEMPOROSKI ENTRE OS JARDINS TRÊS MARIA E FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER, COMO PARQUE INFANTIL, ACADEMIA DE PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE.
- **392/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR O ASFALTAMENTO DA RUA ALCIDES HAUAGGE, DIVISORA ENTRE OS JARDINS SANTA CRUZ E MODELO, NO TRECHO ENTRE A RODOVIA BR 158 E O CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ.
- **393/2019** – Battilani - DESIGNAR UM SERVIDOR DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME PREVISTA NO ART. 3º. DA LEI Nº 3731 DE 27 DE JULHO DE 2016.
- **394/2019** – Battilani - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PONTOS PÚBLICOS DE MOTOTÁXIS NA ÁREA CENTRAL E OUTROS LOCAIS EVENTUALMENTE NECESSÁRIOS NA CIDADE, CONFORME PARAGRAFO 1º, ARTIGO 8 DO DECRETO Nº 5530 DE FEVEREIRO DE 2012.
- **395/2019** – Battilani – INSTALAR UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SANTA CLARA.
- **396/2019** – Battilani – REALIZAR MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FLÁVIO DE PAULA EMER NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO: LIMPEZA NA PRAÇA; MELHORIA NA ILUMINAÇÃO E CONSERTOS DOS APARELHOS DE ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE; MELHORIAS NO TELHADO DO QUIOSQUE.
- **397/2019** – Olivino Custódio – REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA ARMIL RODRIGUES DO PRADO, EM FRENTE AO NÚMERO 434, NA VILA CÂNDIDA, NO GRANDE LAR PARANÁ.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **398/2019** – Olivino Custódio - REALIZAR CASCALHAMENTO NA RUA ALFONSO GERMANO HRUSCHKA, QUE FICA ENTRE A RUA CARLOS STALMANN NO CONJUNTO HABITACIONAL PIACENTINI E A BIFURCAÇÃO DAS RUAS ANA TEODORO DE LIMA DO JARDIM MODELO E HILTON SANTIN DO JARDIM ESPERANÇA.
- **403/2019** – Olivino Custódio - REALIZAR TROCA E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1538, ENTRE AS RUAS DA PROVÍNCIA E RUA CAÇANJURÊ, NO JARDIM PIO XII, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **404/2019** – Olivino Custódio - REALIZAR PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES EM TODA EXTENSÃO DA CICLOVIA “JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **405/2019** – Luiz Alfredo – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES COM MESAS E BANCOS DESTINADOS A TERCEIRA IDADE, NO JARDIM AEROPORTO, NO QUADRILÁTERO QUE SE ENCONTRA O GINÁSIO POLIESPORTIVO HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, 377-422, JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO - PR, 87310-270, A EXEMPLO DO QUE JÁ EXISTE NA ENTRADA DO BAIRRO PARIGOT DE SOUZA.
- **408/2019** – Jadir Pepita – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - A.T.I NA RUA LAR PARANÁ, ANEXO AO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO DO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **409/2019** – Jadir Pepita - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO, EM TORNO DO TIRO DE GUERRA 05-019, ESPECIFICAMENTE NA RUA SÃO CARLOS NO JARDIM FLÓRIDA.
- **410/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, ABAIXO RELACIONADOS: **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA**, LOCALIZADO NA RUA ROCHA POMBO, 2595 NA VILA URUPÊS.- REPAROS NO TELHADO; PINTURA TOTAL INCLUINDO OS MUROS; **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA**

DE FÁTIMA LOCALIZADO NA RUA DR. HUGO LISOT, 2630 – JARDIM PAULINO, PINTURA COMPLETA E COBERTURA PARCIAL DO PÁTIO ONDE SE ENCONTRA O PARQUINHO INFANTIL; **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ** LOCALIZADO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 – JARDIM ALVORADA, - PINTURA COMPLETA E REFORMA DO TOLDO DE ENTRADA DOS ALUNOS.

- **411/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO COM COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE SOL E CHUVA EM FRENTE À COAMO- ENTREPOSTO ARAUCÁRIA, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 487, KM 1,0 - SAÍDA PARA IRETAMA (NOS DOIS SENTIDOS DA VIA).
- **418/2019** – Battilani – REALIZAR REBAIXAMENTO DAS LUMINÁRIAS E TROCA DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED, NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES – CENTRO.
- **419/2019** – Battilani – INTERCEDER JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT, REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº390/2018 SOLICITANDO A COLOCAÇÃO DE UMA BOCA-DE-LOBO, NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, PRÓXIMO AO Nº 214 ENTRE AS RUAS PIQUIRIVAÍ E MISS YOLANDA PEREIRA, EM FRENTE À EMPRESA BATENTES MOURÃO, NO GRANDE LAR PARANÁ.
- **420/2019** – Battilani – REALIZAR A REFORMA NA PISTA DE ATLETISMO DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI.
- **442/2019** – Luiz Alfredo – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, NO QUADRILÁTERO QUE SE ENCONTRA O GINÁSIO POLIESPORTIVO HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, 374-422 - JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO - PR, 87310-270.
- **443/2019** – Luiz Alfredo - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND, NO QUADRILÁTERO QUE SE ENCONTRA O GINÁSIO POLIESPORTIVO HORLEY CASALI, LOCALIZADO NA RUA ADELINO CONSTANTINO MIGUEL, 374-422 - JARDIM AEROPORTO, CAMPO MOURÃO - PR, 87310-27, A EXEMPLO DO QUE JÁ EXISTE NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.

- **455/2019** – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO COM COBERTURA, NA RUA LUIZ MATOS, ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E A RUA OTÁVIO GASPAR TEIXEIRA- RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.
- **456/2019** – Edilson Martins – Olivino Custódio – REALIZAR PODA E LIMPEZA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A RUA JONES DE OLIVEIRA E A AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, EM FRENTE AO RESIDENCIAL PARQUE ARNALDO WALTER BRONZEL.
- **345/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ZELADOR DO BAIRRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **346/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA “VOU DE BIKE E CONCEDE O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **407/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS).

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **42/2019** – Professora Nelita Piacentini - COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - REALIZAR RONDAS OSTENSIVAS NO JARDIM VENEZA, NO GRANDE LAR PARANÁ.

- **50/2019** — Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** 1) A PREFEITURA ELABOROU PLANO DE CONTRATAÇÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL? EM CASO POSITIVO, O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES CONTÉM OS ELEMENTOS ESSENCIAIS? 2) HÁ MANUAIS DE PROCEDIMENTOS, NORMATIVOS INTERNOS OU DOCUMENTOS SIMILARES, PARA ORIENTAR OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRAÇÕES? 3) HÁ ALGUM MANUAL OU NORMATIVO INTERNO DA PREFEITURA QUE ORIENTA JUNTAR AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO PARA AS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E TIPOS DE MATERIAIS, SERVIÇOS E/OU POSTOS DE TRABALHO A SEREM CONTRATADOS, E AINDA OS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE? 4) HÁ ALGUM MANUAL OU NORMATIVO INTERNO DA PREFEITURA QUE ORIENTA JUNTAR AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO PARA AS ESTIMATIVAS DE PREÇOS DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E/OU POSTOS DE TRABALHO A SEREM CONTRATADOS, E AINDA OS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE? 5) HÁ MANUAIS DE PROCEDIMENTOS, NORMATIVOS INTERNOS OU DOCUMENTOS SIMILARES, PARA ORIENTAR OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA NA ATIVIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES? 6) HÁ ALGUM MANUAL OU NORMATIVO INTERNO DA PREFEITURA QUE PREVÊ A OBRIGATORIEDADE, DURANTE OS CERTAMES, DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PARA IDENTIFICAR LICITANTES QUE: ESTEJAM SUSPENSOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES; IMPEDIDOS OU INIDÔNEOS DE CONTRATAR; DESCREDENCIADOS DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO OU DO ESTADO, OU MESMO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES (SICAF)? 7) HÁ MANUAIS DE PROCEDIMENTOS, NORMATIVOS INTERNOS OU DOCUMENTOS SIMILARES, PARA ORIENTAR OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA NA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS? 8) HÁ ALGUM MANUAL OU NORMATIVO INTERNO DA PREFEITURA QUE PREVÊ A OBRIGATORIEDADE DE AVALIAÇÃO, ANTES DA DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS/GESTORES, DO QUANTITATIVO DE CONTRATOS FISCALIZADOS POR CADA SERVIDOR, E DA SUA RESPECTIVA CAPACITAÇÃO PARA DESEMPENHAR A ATIVIDADE, COM VISTAS A UMA ADEQUADA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL? 9) HÁ UMA LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTENDO OS ITENS A SEREM ANALISADOS PELA ASSESSORIA JURÍDICA QUANDO DA EMISSÃO DOS PARECERES DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666/1993, ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO? 10) HÁ MEMÓRIAS DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DOS MATERIAIS / SERVIÇOS / POSTOS QUE SERIAM

ADQUIRIDOS/CONTRATADOS? 11) HÁ MEMÓRIAS DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS / POSTOS QUE SERIAM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS? 12) HÁ DESIGNAÇÃO FORMAL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, JUNTAMENTE COM O(S) SUBSTITUTO(S) EVENTUAL(AIS)?

- **52/2019** - Tucano - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. MAIKON MARTINS MARINS, PELA PRESTEZA, SOLIDARIEDADE E COMPAIXÃO COM O PRÓXIMO, QUE SEM MEDIR ESFORÇOS FOI ATÉ A CIDADE DE BRUMADINHO-MG, APÓS A TRAGÉDIA DO DIA 25/01/2018, COM ROMPIMENTO DE UMA BARRAGEM NO Córrego do Feijão, que resultou em um mar de lama que deixou centenas de mortos, desaparecidos e destruiu casas na região. Como voluntário o professor Maikon, auxiliou no transporte de água e alimentos e também assistiu aos moradores da região do Córrego do Feijão. Assim, parabenizamos e nos orgulhamos pelo ato de auxílio e amor ao próximo que o Mourãoense teve, neste momento de dor e sofrimento que passam os moradores de Brumadinho e de todo estado mineiro.
- **53/2019** — Professora Nelita Piacentini – ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA MARCIA CAMARGO, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO CAMARGO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **57/2019** – Edoel Rocha – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ADRIANE RAQUEL CASIMIRO, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 17/02/2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **68/2019** – Sidinei Jardim – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARTA KAISER LEITNER, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO DO DIA NA PRESENTE DATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **70/2019** – Olivino Custódio – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DO SENHOR ROBERTO OLIVIER LEITNER E FAMÍLIA

PELO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA MARTA PAULINA KAISER LEITNER. JÁ ENVIADO OFÍCIO.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

- **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**
 - **PROJETO DE LEI Nº 04/2019 – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.865,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA MANTER DESPESAS COM DIÁRIAS – PESSOA CIVIL - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE) **REGIME DE URGÊNCIA****
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **COM EMENDA** (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a **EMENDA**;

- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 588,59 (**QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(**VISA PAGAMENTO TAXA ANUAL ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**) **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CRIA SISTEMA, O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO PROTOCOLO Nº 1966/2018**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 118/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**VISA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA**)
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos **COM EMENDA**;
- ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Méritos Temáticos sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Méritos Temáticos sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ Em **discussão** o **PROJETO**; **COM A EMENDA, SE APROVADA**;
- ✓ Em **votação** o **PROJETO**; **COM A EMENDA, SE APROVADA**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(VISA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA)
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **COM EMENDA** (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA;
- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a EMENDA
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **2054/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, O PROCESSO DE APROVAÇÃO E O LICENCIAMENTO DE BREWPUBS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **2074/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VEICULAÇÃO DE MÚSICAS DE CONTEÚDO SEXUAL, VIOLENTO, INAPROPRIADO E COM PALAVRAS DE ‘CALÃO’ PARA CRIANÇAS NOS VEÍCULOS DE ANIMAÇÃO INFANTIL DO TIPO “CARREATAS E TRENZINHOS DA ALEGRIA” EM ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **2111/2018 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **2158/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano –Edoel Rocha ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO TEMPORÁRIA DE VAGA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **2179/2018 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O “PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM” COM ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS”.
- **02/2019 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **32/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A CAMPANHA “VIZINHO SOLIDÁRIO”, NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **33/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O “PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **64/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA DENTRO DAS DIVISAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **65/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE “REFEITÓRIO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **117/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA WI-FI SOCIAL MOURÃOENSE”, NAS PRAÇAS, PARQUES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **218/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO DISCIPLINA O PAGAMENTO DE BOLSA DESTINADA AOS MÉDICOS RESIDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **Prot. Nº 1903/2018** – C. T. R.- Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2018.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **Prot. Nº 2024/2018** – APP Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – Plano de Aplicação do Programa Fundo Rotativo; Aplicação de Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Relatório de Atividades; referentes aos anos de 2016 e 2017.
- **Prot. Nº 44/2019** – EMATER – Plano de Trabalho Municipal – 2019, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.
- **Prot. Nº 45/2019** – EMATER – Relatório do Plano de Trabalho Final de 2018, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.
- **Prot. Nº 61/2019** – CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Mourão – Relatório financeiro e das atividades referente o ano de 2018, informando que não receberam nenhum recurso financeiro em 2018.
- **Prot. Nº 136/2019** – Associação Comunitária Vila Rural Flor do Campo da Vila Rural Pedro Kloster Filho – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2016 e 2017 e que realizou diversas atividades nestes anos em prol da comunidade.
- **Prot. Nº 173/2019** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018.
- **Prot. Nº 174/2019** – CADCCM – Casa de Apoio aos Doentes de Câncer de Campo Mourão – Prestação de Contas dos anos de 2010 a 2018.
- **Prot. Nº 175/2019** – Associação de Moradores da Bacia do Rio do Campo RIOCAM – Alto Alegre – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2018.
- **Prot. Nº 216/2019** – Associação de Moradores do Jardim Alvorado – Prestação de Contas informando que no ano de 2018 não houve nenhuma movimentação financeira na associação. Informa ainda que nestes anos não receberam nenhum repasse e não realizaram nenhum convênio com o Governo Municipal e nem com o Governo Estadual.
- **Prot. Nº 219/2019** – Associação de Moradores do Conjunto Mário Figueiredo –Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2018.

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

- **Prot. Nº 225/2019** – Associação de Moradores do Conjunto Mendes – Relatório de Atividades e Prestação de Contas do exercício de 2018, informando que não houve nenhuma movimentação financeira da Associação nestes anos.
- **Prot. Nº 228/2019** – Associação de Moradores Jardins Damfere, Fernandes, Ipê e São Luiz – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2019.
- **Prot. Nº 242/2019** – Associação de Tênis de Mesa de Campo Mourão - Prestação de Contas informando que no ano de 2018, não houve repasse de verba pública e não foi apresentado nenhuma Prestação de Conta.
- **Prot. Nº 243/2019** – Instituto Inove - Prestação de Contas informando que no ano de 2018, não houve repasse de verba pública e não foi apresentado nenhuma Prestação de Conta.
- **Prot. Nº 244/2019** – Associação Desportiva Asa Leste – ADAL - Prestações de Contas dos recursos oriundos a Lei de Incentivo ao Esporte do ano de 2018, dos seguintes Projetos: Futebol Social e Futebol Rendimento.
- **Prot. Nº 245/2019** – SONIBRAM – Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão – Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da “Lei de Incentivo ao Esporte”, referente o Ano de 2018.
- **Prot. Nº 246/2019** – APMF do Colégio Marechal Rondon – Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da “Lei de Incentivo ao Esporte”, referente o Ano de 2018.
- **Prot. Nº 247/2019** – Associação Mourãoense de Xadrez – Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da “Lei de Incentivo ao Esporte”, referente o Ano de 2018.
- **Prot. Nº 248/2019** – Associação Mourãoense de Judô – AMJ – Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos a Lei de Incentivo ao Esporte de 2018.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

Prot. 43/2019 - Fundação Nacional de Saúde — Informando a celebração do Convênio nº 2221/2017, entre a FUNASA e esse município, tendo por objeto IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO AO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA no valor pactuado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sem aporte de contrapartida.

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1936/2018	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	10/2018	19/11/2018	380.303,22
1936/2018	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	08/2018	08/11/2018	40.743,71
1936/2018	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	09/2018	22/11/2018	13.532,29
1936/2018	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	09/2018	19/11/2018	9.403,03
1936/2018	Incremento Temporário Limite Financeiro do MAC	Fundo Municipal de Saúde	Única	30/11/2018	200.000,00
1936/2018	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	Única	01/11/2018	2.332,20
1936/2018	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	10/2018	05/11/2018	2.332,20
1936/2018	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	10/2018	14/11/2018	44.311,80
1937/2018	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	03/12/2018	43.499,36
1937/2018	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	09/2018	04/12/2018	90.246,00
1937/2018	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	92.274,00
1937/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	228.925,76
1937/2018	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	Única	04/12/2018	63.320,76
1937/2018	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	841,67
1937/2018	Custeio de Atenção à	Fundo Municipal de	12/2018	04/12/2018	7.500,00

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

	Saúde Bucal	Saúde			
1937/2018	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	03/12/2018	202.685,17
1937/2018	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	03/12/2018	51.625,00
1937/2018	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	03/12/2018	3.037.329,96
1937/2018	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	03/12/2018	4.707,65
1937/2018	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	03/12/2018	10.000,00
1937/2018	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	7.916,66
TOTAL					4.533.830,44
PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
11/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	228.925,76
11/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	Única	04/12/2018	63.320,76
11/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	160.270,00
11/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	09/2018	04/12/2018	90.246,00
11/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	92.274,00
11/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	92.274,00
11/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	841,67
11/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	04/12/2018	7.500,00
11/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	06/12/2018	19.800,00
11/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	19.800,00
11/2019	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	11/12/2018	380.303,22
11/2019	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	388.043,76
11/2019	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	10/2018	11/12/2018	164.816,08

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

11/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	03/12/2018	51.625,00
11/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	28/12/2018	70.140,00
11/2019	FAEC – Transplantes de órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	10/2018	11/12/2018	10.101,78
11/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	04/12/2018	7.916,66
11/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	7.916,66
11/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	03/12/2018	10.000,00
11/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	06/12/2018	11.146,52
11/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	10.000,00
11/2019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	11.146,52
11/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agentes de combate às endemias	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	05/12/2018	44.311,80
11/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agentes de combate às endemias	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	05/12/2018	2.332,20
11/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	2.332,20

Roteiro para a 3ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-03-2019.

	agentes de combate às endemias				
11/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para agentes de combate às endemias	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	27/12/2018	44.311,80
11/2019	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única	21/12/2018	340.000,00
11/2019	Controle da População de Animais em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única	11/12/2018	120.000,00
89/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	07/01/2019	43.499,36
89/2019	Piso da Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	04/01/2019	202.685,17
89/2019	Piso da Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	07/01/2019	68.655,76
89/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	14/01/2019	7.500,00
89/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	01/2019	07/01/2019	3.040.630,23
122/2019	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	18/01/2019	272.462,78
122/2019	FAEC – Transplante de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	11/2018	18/01/2019	8.240,53
122/2019	FAEC – Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	12/2018	18/01/2019	16.541,58
122/2019	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Única/2018	22/01/2019	13.000,00
TOTAL					6.124.911,80

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.
-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) **12/MARÇO/2019 ÀS 19 HORAS** TEREMOS A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO E DURANTE A SESSÃO HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM À **DIRCEU ANTÔNIO DE ALMEIDA.**

- SEXTA-FEIRA **15/MARÇO/2019 ÀS 19 HORAS** NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, HAVERÁ SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO **PRÊMIO MULHER CIDADÃ** ÀS SENHORAS:
 - ✓ CRISTINA HETSUKO MATSUMI
 - ✓ DÂMARES FERREIRA
 - ✓ LÉA APARECIDA SOARES FERREIRA
 - ✓ LUCINÉIA MARQUES DE SOUZA SCHEFFER
 - ✓ MARLA APARECIDA TURECK DINIZ
 - ✓ MARLI VIEIRA DA SILVA
 - ✓ MARINALVA DA SILVA
 - ✓ NÊUMORA LIRA B. GORDO

- ✓ SANDRA REGINA DE SOUZA
 - ✓ SÔNIA MARIA DE CASTRO SINGER
 - ✓ SÔNIA MARIA GUSMÃO TONETTE
-
- **SÁBADO 23/MARÇO/2019 ÀS 19 HORAS** TEREMOS A ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM HOMENAGEM AO **PASTOR JOSÉ ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**, A SER REALIZADA NO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, SITUADO NA RUA ARARUNA Nº 88.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.